

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO  
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”  
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO DA SILVA SOUZA

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 003/2025

AUTOR | Vereador: Fabio da Silva Souza

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

**Órgão: Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude – SEMELJU.**

**Art. 1º** - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passa a viger com a seguinte Emenda:

**Unidade: Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude – SEMELJU, Valor: R\$ 2.619,80 (Dois Mil Seiscents e Dezenove Reais e Oito Centavos), Projeto/Atividade: 2.006, Natureza da Despesa: 3.3.50.41.**

**Ação: Apoio financeiro para a ASSOCIAÇÃO COLORADENSE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL – ACAF, realização do Campeonato Municipal Barrinho, previsto para ocorrer no período de fevereiro a abril de 2026 no município de Colorado do Oeste.**

**Objetivo:** Para execução do Campeonato Barrinho, será necessário custear despesas com arbitragem, premiação em dinheiro, material esportivo e sonorização.

**Justificativa:** O evento que será promovido pela ASSOCIAÇÃO COLORADENSE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL – ACAF, irá promover o esporte, incentivar a prática de atividades físicas, fortalecer a integração comunitária e revelar novos talentos, beneficiando diretamente cerca de 200 atletas, com idades entre 7 a 15 anos, além de envolver indiretamente familiares, torcedores e toda a comunidade local. A prática esportiva aliada à vontade de vencer é capaz de transformar não somente fisicamente, como também seus hábitos cotidianos e o desenvolvimento e construção do seu caráter. Acreditando nos benefícios de melhoria na qualidade de vida, oriundos da prática esportiva, a ACAF, vislumbra com os itens pleiteados, promover mudanças significativas na área de esporte que o Município promove.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMELJU, no valor de **R\$ 2.619,08 (Dois Mil Seiscents Dezenove Reais e Oito Centavos)**, na **Fonte: 0.1.500**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

FABIO DA SILVA SOUZA  
Vereador





## Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87  
Av. Paulo de Assis Ribeiro  
www.coloradodooeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR FABIO</b>	<b>03</b>	<b>21/12/2025</b>
<b>ID:</b> <b>534983</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>BE175997</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>PAULA KATRINNE SOARES SANTANA</b>		
Criação: <b>21/12/2025 10:03:31</b>	Finalização:	<b>21/12/2025 10:08:56</b>
<b>MD5:</b> <b>6F00A0CCE4A9674FDD3E2F2CE385943E</b>		
<b>SHA256:</b> <b>85D38461A655255D43D070EE1BB8FE8678BB86AFA3CAD72CA2954826F4D31593</b>		

Súmula/Objeto:

**Ação: Apoio financeiro para a ASSOCIAÇÃO COLORADENSE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL – ACAF**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	21/12/2025 10:08:42
---------------------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

Emenda	21/12/2025 10:04:00
--------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	<b>FABIO DA SILVA SOUZA</b>	<b>VEREADOR</b>	21/12/2025 13:35:29
--	-----------------------------	-----------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br) informando o ID 534983 e o CRC BE175997.